



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ – 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2023

Riacho de Santo Antônio, 25 de julho de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (decreto de regulamentação da Lei Paulo Gustavo) que regulamenta, a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de **Riacho de Santo Antônio** com os seguintes nomes.

- a) Josefa Marinês de Lima Costa
- b) Maria da Conceição Keliane Leal
- c) Maria Aparecida da Silva

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, **25 de julho** de 2023.

Marcelo Barbosa Ferreira
Prefeito Constitucional